



PORTARIA MUNICIPAL Nº 275, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE GESTÃO (HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, ALA COVID-19 E AME-SALTO) NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o Contrato Emergencial de Gestão com a Organização Social, a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e a necessidade de acompanhamento de sua adequada execução.

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo Interno nº 2.232/2021, que objetivou a contratação emergencial de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 2.632/2005, tipo **MELHOR PREÇO** para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO**.

CONSIDERANDO, que os dispêndios do erário devem atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL**, que terá por objetivo a verificação e análise da gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora Monte Serrat, Ala COVID-19 e o Ambulatório Médico de Especialidades – AME-SALTO, pela Organização Social contratada, composta pelos membros abaixo:

- 1) **CAIO VINICIUS PICININ;**
- 2) **ZULEIDE BASSOS CÂNDIDO;**
- 3) **MAURO TAKANORI OKUMURA;**



- 4) ÁGUEDA VIRGÍNIA BRIZOLA SILVA;
- 5) ARILDO GUADAGNINI;
- 6) KAREN EMANUELA TORRES RAVANELLI;
- 7) MÁRCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA;
- 8) PEDRO AFONSO BIGON;
- 9) PRISCILA XAVIER DE OLIVEIRA NOVAIS;
- 10) CLÁUDIO MITELPUNKT;
- 11) THIAGO ISOLA;
- 12) FÁBIO ROBERTO SARTÓRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 22 de março de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de março de 2021, com a devida publicidade


CAIO VINICIUS PICININ
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO ROBERTO SARTÓRIO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 275, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE GESTÃO (HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, ALA COVID-19 E AME-SALTO) NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o Contrato Emergencial de Gestão com a Organização Social, a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e a necessidade de acompanhamento de sua adequada execução.

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo Interno nº 2.232/2021, que objetivou a contratação emergencial de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 2.632/2005, tipo **MELHOR PREÇO** para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO**.

CONSIDERANDO, que os dispêndios do erário devem atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL**, que terá por objetivo a verificação e análise da gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora Monte Serrat, Ala COVID-19 e o Ambulatório Médico de Especialidades – AME-SALTO, pela Organização Social contratada, composta pelos membros abaixo:

- 1) **CAIO VINICIUS PICININ;**
- 2) **ZULEIDE BASSOS CÂNDIDO;**
- 3) **MAURO TAKANORI OKUMURA;**





- 4) ÁGUEDA VIRGÍNIA BRIZOLA SILVA;
- 5) ARILDO GUADAGNINI;
- 6) KAREN EMANUELA TORRES RAVANELLI;
- 7) MÁRCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA;
- 8) PEDRO AFONSO BIGON;
- 9) PRISCILA XAVIER DE OLIVEIRA NOVAIS;
- 10) CLÁUDIO MITELPUNKT;
- 11) THIAGO ISOLA;
- 12) FÁBIO ROBERTO SARTÓRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 22 de março de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de março de 2021, com a devida publicidade


CAIO VINÍCIUS PICININ
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO ROBERTO SARTÓRIO
Secretário Municipal de Saúde